



Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0299/2022

Em, 28 de Dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1697, de 28 de dezembro de 2022, combinada com a Lei nº 1629, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 5.952.040,00 (Cinco Milhões, Novecentos e Cinquenta e Dois Mil e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2046	1159	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
0003414	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0003415	4490.52	99	15440000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800.000,00
Total da Ação					1.805.000,00
12	361	3032	2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
0003416	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0003418	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0003420	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0003421	3390.30	99	15440000	MATERIAL DE CONSUMO	2.982.040,00
0003422	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0003423	3390.39	99	15440000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.000,00
0003424	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0003425	4490.51	99	15440000	OBRAS E INSTALAÇÕES	720.000,00
Total da Ação					4.147.040,00
Total da Unidade Orçamentária					5.952.040,00
Total de Suplementações					5.952.040,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 17.585.100,00 (Dezessete Milhões, Quinhentos e Oitenta e



Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria de Fazenda

Departamento de Contabilidade

Cinco Mil e Cem Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Luciene Andrade Gomes Martinho
Prefeita